



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

REQUERIMENTO Nº. 003/2013

Ao Senhor
Celcimar Borges Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

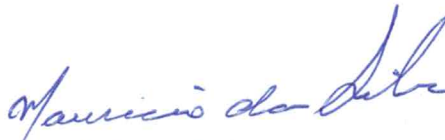
Senhor Presidente

Os membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final vêm até Vossa Excelência, com amparo no art. §3º do Art. 100 do Regimento Interno requerer prorrogação de mais 10 dias a partir do dia 03 de março para oferecer Parecer no Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, de 14 de janeiro de 2013, que: "DISPÕE SOBRE A CISAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E REMANEJA CARGOS NA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2002".

Nestes termos,
Pede deferimento

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 1º de março de 2012.

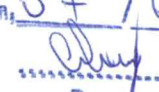

José Rodrigues Barbosa
Presidente


Maurício da Silva
Vice Presidente


Marcio Queiroz Valente
Relator

DEFERIDO

COMO REQUER

Em, 07 / 03 / 2013

Presidente da Câmara